



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS
DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

2013

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Medidas no âmbito da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas e grau de execução das ações desenvolvidas..	2
3. Conclusões	3

1. Introdução

O Relatório Anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Grândola, procura agregar e sistematizar a informação obtida no âmbito do processo de acompanhamento e monitorização da sua implementação.

Assim, este relatório consubstancia a disposição definida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei nº 54/2008, de 04 de Setembro e Recomendação nº 1/2009 de 1 de Julho.

Para o efeito, foram tidos em consideração os seguintes documentos:

- O PPRCIC aprovado em reunião de Câmara de 29/12/2012, e divulgado no sitio do município na Internet;
- As linhas orientadores definidas no intuito de auxiliar na tarefa de monitorizar o cumprimento do Plano;
- Informação adicional oriunda de fontes diversas.

A gestão de riscos é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando o interesse coletivo.

Tendo em conta o exposto, a Câmara Municipal de Grândola, apresenta o seu relatório anual, referente ao ano de 2013.

2. Medidas adotadas e aferição de evidências no âmbito da Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações conexas

A organização interna da Câmara Municipal de Grândola obedece a um modelo estrutural misto, pelo que no seu PPRCIC o município identificou por Divisão, um conjunto de competências e, no quadro das mesmas, procedeu à graduação do respetivo risco, graduando-o, **muito frequente, pouco frequente ou inexistente**.

A equipa responsável pelo acompanhamento da execução das medidas previstas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas, é a Equipa Municipal de Coordenação Estratégica, Desenvolvimento, Relacionamento Institucional, Qualidade e Inovação, face à aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, tendo sido designado como chefe da Equipa, o Dr. Alcides Bizarro.

De realçar que a responsabilidade pela implementação, execução e avaliação do Plano é uma responsabilidade do órgão executivo e do presidente da Câmara Municipal, bem como de todo o pessoal com funções dirigentes.

Assim, vem o Município de Grândola apresentar o grau de execução das medidas / procedimentos a que se propôs no seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e infrações Conexas para 2013.

Na senda das medidas que já vêm sendo desenvolvidas, apresentam-se a principais e respetivas evidências na mitigação dos riscos, que resultam da análise das informações reportadas pelos dirigentes, consolidadas nos quadros a seguir apresentados:

3. CONCLUSÕES

Os quadros apresentados evidenciam sobretudo uma sistematização de medidas de prevenção que já vêm sendo observadas há algum tempo, traduzindo as medidas adotadas, anteriormente identificadas, por unidade orgânica, um forte incremento a nível de interiorização e aplicação das mesmas.

Todas as unidades orgânicas colaboraram na elaboração do presente relatório, o que demonstra o reconhecimento relativamente à importância da existência de mecanismos que ajudem a prevenir e/ou mitigar riscos associados à corrupção e infrações conexas e, o interesse na construção de um sistema de controlo interno na Câmara Municipal de Grândola.

A maioria das medidas do plano foi **implementada** ou encontra-se em **fase de implementação**, sendo que o seu grau de execução foi de cerca de 60% .

Sendo este um processo em melhoria contínua, após a análise dos dados da monitorização, considera-se necessário proceder a atualizações.

Será necessário aproximar, em alguns casos, algumas das medidas às especificidades de cada serviço e/ou propor a implementação de novas medidas.

Dever-se-á, igualmente, ter em conta as alterações estruturais decorrentes da reorganização dos serviços municipais

Ficou evidenciado o empenho de toda a organização no sentido de reforçar os mecanismos já existentes que atuam ao nível da prevenção / mitigação de riscos, e de identificar novas oportunidades de melhorias a introduzir no Plano.

Do acompanhamento e monitorização previstos no Plano e as conclusões explanadas formulam-se as seguintes recomendações:

- A orientação dos serviços no sentido de prosseguirem a gestão dos riscos, desenvolvendo as seguintes medidas :
 - Permanente sensibilização e sentido ético adequado aos serviços;
 - Segregação de funções;
 - Cooperação entre serviços e permuta de instrumentos e metodologias;

**Relatório Anual de Execução
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção
E Infrações Conexas**



- promoção de acções de formação / divulgação do PPRG com vista a uma maior sensibilização de todos os trabalhadores por forma a garantir o envolvimento de todo o município.

A adoção desta medida considerará a existência de processos associados que clarifiquem as responsabilidades atribuídas no respectivo contexto e os recursos envolvidos.

Assim, importa sublinhar que a implementação do Plano, revelou a existência de um elevado grau de consciencialização por parte das várias unidades orgânicas do Município, no que respeita à prevenção de riscos, incluindo os de corrupção e infrações conexas.

Grândola, 12 de março de 2014

A gestão de risco é “*um processo contínuo e que aflui através da organização*”